**PARECER COREN-SC Nº. 12/CEC/2018**

**Assunto: Análise do Regimento Interno da CEE da Instituição:**  Hospital Arquidiocesano Cônsul Carlos Renaux

1. **Do fato**

Análise do Regimento Interno da CEE da Instituição:Hospital Arquidiocesano Cônsul Carlos Renaux de Brusque /SC.

**2) Da fundamentação e análise**

Após análise e correções do Regimento Interno da CEE do Hospital Arquidiocesano Cônsul Carlos Renaux de Brusque/SC, concluímos que o mesmo está em conformidade com proposto no regimento da CEE, aprovado pela Decisão Coren/SC Nº. 002, de 10 de janeiro de 2006, na 417ª. Reunião Ordinária de 25 de janeiro de 2006 e homologada pela Decisão Cofen Nº. 014, de 21 de fevereiro de 2006.

3) **Da conclusão**

Considerando o exposto, sou de parecer favorável a aprovação do Regimento Interno da CEE Hospital Arquidiocesano Cônsul Carlos Renaux de Brusque/SC**.**

**É o parecer.**

Florianópolis, 29 de Abril de 2018.

**Enfª Msc. Maria do Carmo Vicensi**

**COREN/SC 61288**

**Coordenadora da Comissão de Ética do Coren/SC**

Parecer aprovado na Reunião Ordinária da CEC N°. ................ª realizada no dia ................................................................de 2018

Homologado a aprovação do parecer na ROP N°. .....................ª da Plenária, realizada no dia ............................................... de 2018.